



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM CRISTO É A SOLUÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, e com o intermédio da **Fundação Municipal de Saúde**, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristo é a Solução**, Rua Candido Darela, Sn, Bom Pastor – Tubarão/SC inscrito no CPNJ – 95.780.482/0001-56, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RODRIGO FELIPE DE OLIVEIRA**, CPF nº 016.457.310.06, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 45.535/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 020/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 54.214,93 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), em 08 (oito) parcelas, sendo 07(sete) parcelas de R\$ 6.776,86 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) cada parcela, a contar de maio/2021 até novembro/2021 e dezembro/21, 01 (uma) parcela de R\$ 6.776,91 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavo).

§ 1º Fica acrescida a quantia de R\$ 54.214,93 divididos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 4.517,91 cada, com a primeira sendo paga em janeiro/2022 e a última em dezembro/2022 conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 020/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.

RODRIGO FELIPE DE OLIVEIRA
Desafio Jovem

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito
DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª _____
2ª _____

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristo é a Solução		CNPJ 95.780.482/0001-56
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:		
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLAUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:		
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; ART. 29 DO ESTATUTO		
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; ART. 31 DO ESTATUTO		
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; ART. 2 DO ESTATUTO		
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA; ART. 34 DO ESTATUTO		
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;		
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)		
ENDEREÇO: Rua Candido Darella, sn, Bom Pastor – Tubarão/SC – CEP: 88702-300		
E-MAIL: desafiojovemtubarao@gmail.com	TELEFONE: (48) 3628-1292	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: <div style="text-align: center;">TUBARÃO BANCO DO BRASIL – 001 Agência 0201-1 Conta Corrente: 533660-0</div>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Rodrigo Felipe de Oliveira	CPF: 016.457.310-06	CARGO: Presidente
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1095074975	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS	
PERÍODO DE MANDATO: Dezembro/2019 a Dezembro/2022		
ENDEREÇO: Rua João Eleutério de Medeiros, 202, Revoredo, Tubarão/SC, 88.704-765.		



2. PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:

ACOLHER E CUIDAR

PRAZO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO

Janeiro/2022

TÉRMINO

Dezembro/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Plano de ação para disponibilização à Administração Pública Municipal de acolhimento de até 05 (cinco) pessoas com problemas devido ao uso e abuso de substâncias psicoativas, em regime de acolhimento, para aplicação do Programa Terapêutico, visando promover a (re)inserção social até que este possa gerar sua autonomia.

Planas-chave: acolher/tratar o dependente de substâncias psicoativas e dar suporte à inserção social e familiar.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Analisando o processo histórico legislativo e de política social no Brasil, no que tange à dependência química, percebe-se que o uso indevido de drogas foi tratado por longos anos como "caso de polícia", no entanto, atualmente, adquiriu caráter de saúde pública, ao ser considerada com uma doença, segundo a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento apontada na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O artigo 196 da Constituição Federal prevê que "a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988).

Nos últimos anos, o crescimento desmoderado do consumo de substâncias psicoativas tem gerado nas famílias, profissionais da saúde, educação e assistência social, bem como, educadores, autoridades e organizações não governamentais, intensa preocupação.

É de conhecimento público que inúmeras doenças são desencadeadas pelo uso e abuso de substâncias psicoativas, bem como, por exemplo, dos reflexos causados ao indivíduo e a terceiros, como, por exemplo, os crescentes números de acidentes de trânsito causados por motoristas sob efeitos de álcool, que acabam gerando milionários custos ao Poder Público através de atendimentos hospitalares e que necessitam de intervenções medicamentosas e/ou cirúrgicas, sendo então abocanhados grande parte dos recursos que deveriam dar conta das despesas com a saúde de toda a população. Instala-se, portanto, um grande déficit nas contas da área da saúde. (ABEAD, 2003)

As linhas de ação da política pública brasileira referente às substâncias psicoativas, estão sob a responsabilidade de três esferas: da educação, a jurídica e da saúde (MARQUES; SEIDL, 1998).

Na saúde, o Ministério da Saúde, através da área técnica de Saúde Mental, define as diretrizes políticas de tratamento e de prevenção, onde destaca-se a Lei nº 10.216 de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo

assistencial em Saúde Mental.

O Ministério da Saúde vem emitindo portarias visando implementar uma rede de assistência aos usuários de álcool e outras drogas, com ênfase na reabilitação e reinserção social dos usuários.

Entre elas destaca-se a portaria nº 2.197, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. “A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas”, prioriza ações de caráter terapêutico, preventivo, educativo e reabilitador, direcionadas a pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas (e seus familiares), baseado em informações fornecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), sustentadas por estudos e pesquisas epidemiológicas consistentes, de que a dependência de álcool acomete cerca de 10 a 12% da população mundial.

No âmbito estadual já há diversos programas na área das drogas, como, por exemplo, o PREVIDA – Programa de Prevenção Educação e Vida, o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o CONEN – Conselho Estadual de Entorpecentes e o PROGRAMA REVIVER.

Além desses órgãos que desenvolvem atividades em âmbito estadual, existe também uma rede de serviços de saúde – ambulatorial e hospitalar, sob responsabilidade dos municípios, bem como instituições privadas e comunidades terapêuticas que prestam serviços na área da dependência química.

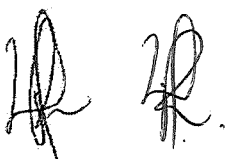
É nesse contexto que se insere o presente plano de ação.

É urgente que cada cidade brasileira, independentemente de seu tamanho geográfico ou populacional, bem como, toda a sociedade dela assumam responsabilidade pela prevenção ao uso indevido de drogas, não só com boas intenções, mas antes de tudo com cuidado e preparo, avaliando o problema, definindo objetivos, aprimorando conhecimentos e avaliando as ações a serem executadas.

Cumprе ressaltar que a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, determina que é de responsabilidade, também, dos Municípios que suas redes de serviços de saúde desenvolvam programas, projetos, incentivos, voltados ao usuário e dependente de substâncias psicoativas¹.

Embora vitais para deter a disseminação das drogas, as campanhas de prevenção também necessitam de uma complementação através do tratamento daqueles que não foram por elas atingidos.

¹ Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.



A proposta de acolhimento de homens adultos portadores de problemas devido ao uso e/ou abuso de substâncias psicoativas se faz conforme modelo estabelecido pela Resolução – RDC nº 101, de 30 de maio de 2001 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

O modelo psicossocial é entendido como sendo:

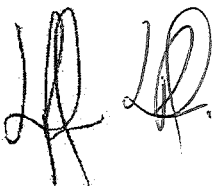
Serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial, são unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social (ANVISA, 2001, p.2).

A Proteção Especial é o conjunto de serviços de alta e média complexidade voltados às famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos que se encontram em situação de risco pessoal e social instalados por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços desenvolvidos funcionam por meio de uma rede básica de ações articuladas, baseadas em um programa terapêutico fundamentado na espiritualidade e serviços de orientações técnicas para a solidificação da proteção especial de Alta Complexidade, tendo como público alvo, a população adulta masculina.

TUBARÃO

SANTA CATARINA | BRASIL



JUSTIFICATIVA:

A justificativa e relevância social é nítida, uma vez que se trata de alternativa para o tratamento de adultos que têm comprometimentos físicos, emocionais, psicológicos e sociais devido a transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas. Além de promover a orientação preventiva do uso abusivo de SPAs, colaborando para a diminuição da incidência dessa doença na nossa sociedade.

Diante desta demanda surge a necessidade da implantação de ações que contemplem as necessidades deste público e que esteja integrada em uma rede de cuidados biopsicossociais que opere de maneira integral e dinâmica.

Neste sentido, o presente projeto tem como objetivo apresentar uma proposta de melhoria e ação para o atendimento no que concerne a questão da acolhida, acompanhamento e reinserção social do indivíduo em situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência do uso contínuo de drogas.

Desta forma o serviço de acolhimento institucional ofertado aos indivíduos que se encontram em situação de rua, em situação de abandono ou com vínculos familiares rompidos e sem referência de moradia convencional, usuários com histórico de uso de substâncias psicoativas atenderá aos que necessitem de acolhimento social como parte do apoio necessário para o tratamento ambulatorial e para a realização das ações de reinserção social.

OBJETIVOS GERAIS:

O projeto tem como meta recuperar, tratar, prevenir e reinserir na sociedade, da melhor maneira possível, pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas e especialmente com a restauração da integridade do ser humano, com pleno desenvolvimento da cidadania e os processos de mudança e transformação social, pois entendemos que: "Nosso mundo não está para ser conquistado, mas sim construído".

O objetivo é oportunizar recursos humanos e materiais com qualidade, nas ações de prevenção secundária, tratamento e reinserção social do dependente químico e sua família. Proporcionar possibilidades reais aos participantes do Programa Terapêutico a viverem integralmente na sociedade, aplicando princípios éticos nos relacionamentos, tornando-os mentalmente saudáveis, emocionalmente equilibrados, socialmente ajustados, fisicamente bem, e espiritualmente vivos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Parar a doença da adicção, auxiliando desde a base do tratamento de desintoxicação até o término do tratamento, da forma mais eficaz possível, evitando reincidências;
- b) Recuperar o sujeito, de maneira que este venha a se reestabelecer na sociedade com novos



hábitos e institua a valorização à vida;

c) Contribuir na prevenção da adicção, primando pelo método do convencimento e da conscientização, ofertando assistência para a comunidade;

d) Investir na genuína e efetiva recuperação pessoal do residente, considerando aspectos particulares de acordo com o plano terapêutico.

METODOLOGIA:

A Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Tubarão/SC presta serviço de atenção a dependentes de substâncias psicoativas. Neste espaço, a acolhida na comunidade inicia-se desde o primeiro momento em que a família e/ou dependente chegam para procurar o tratamento.

A escuta sensível é o principal instrumento da acolhida.

Significa, num primeiro momento, acolher todas as queixas e relatos do usuário e/ou de sua família, pois, em geral, a chegada na comunidade, em especial para o dependente, é um momento delicado, em que este se depara diante de uma escolha – de dar início a uma nova etapa de vida.

Os dados iniciais obtidos na acolhida são fundamentais para o diagnóstico e o planejamento do tratamento, que irão também nortear e contribuir para a construção de seu plano terapêutico individual (PTI).

O acordo de acolhimento é firmado por ocasião de ingresso ao tratamento, muitas vezes junto com a família que acompanha o residente nesta busca.

Existem casos em que o acordo de acolhimento é estabelecido tão somente com o adicto, quando adulto e recorre ao tratamento sem a presença de familiares, que posteriormente virão a ser envolvidos de forma paulatina particularmente a cada situação.

Sabe-se que muitos sujeitos que chegam à comunidade, não diferente da realidade de tantos durante uma caminhada de dependência química ou etílica, acabam sendo rotulados, abandonados e descartando vínculos, em especial com a rede humana de pertencimento de que anteriormente faziam parte.

Contudo, um acordo de acolhimento firmado com um residente adulto que chega à comunidade sozinho, não significa que posteriormente não venha demandar o envolvimento de outros sujeitos/familiares nas intervenções e em seu acompanhamento, pois parte do tratamento, além da estabilidade e do “estacionar” a doença, é também resgatar a rede da qual este sujeito adicto fazia parte, reafirmar laços que se desfizeram.

Considerando a ideia de que a doença da adicção tem causas múltiplas, tanto biológicas, quanto psicológicas e sociais, trabalha-se com uma concepção teórica voltada à compreensão do sujeito em sua globalidade, tanto no que tange a seus aspectos físicos quanto emocionais, bem como à qualidade de pertencimento e de suas relações sociais.

A teoria e o fazer definem a metodologia.

Então, não basta querer auxiliar, mas compreender e fazer com que compreendam, tanto

adictos quanto família e sociedade, o universo da correlação de forças que a dependência química e ética envolve. Na Comunidade, parte-se de uma concepção de que o poder não se centra em um só, não se baseia em uma ideia narcisista. Trata-se, pois, não de um campo de concentração, tampouco de um espaço onde há vítimas e algozes. A Comunidade, com seus monitores e coordenadores, por antes vivenciarem experiências aproximadas, por toda a qualificação e todo o investimento profissional, pelo ousar teórico e prático, constitui-se em uma unidade de tratamento não somente ao adicto, mas à família, e propicia o cuidado mútuo entre membros da equipe.

Na prática, o tratamento se divide em etapas, somando um tempo mínimo de nove meses de tratamento, quais sejam:

a) Adaptação e Desintoxicação (00 a 03 meses): Período de extrema importância e uma das fases mais delicadas do programa. A adaptação é lenta, com períodos difíceis de SA (síndrome de abstinência). Alguns residentes sentem fortes dores de cabeça, sudorese, muita sede, pesadelos, pirose, medo, insegurança, gula e etc. Sabe-se que a expressão do recém-chegado é vulgar, com muitos palavrões e gírias em excesso, além da baixa estima adquirida com a dependência. É um trabalho delicado, lento e gradual, vivenciando em grupo orientado por monitores e coordenadores e aplicação da metodologia do amor exigente a espiritualidade e a retomada de hábitos saudáveis da vida como: sono, disciplina, higiene e alimentação equilibrada. Aqui inicia-se a redescoberta de valores, adaptando-se ao programa e desintoxicando através da laborterapia (suor), com seminários e temáticas sobre a doença em diversos pontos.

b) Conscientização e Interiorização (03 a 05 meses): Adaptados às normas de moradia, percebem-se as primeiras mudanças nos residentes. Apesar de se conscientizarem da gravidade e extensão de sua problemática, intensifica-se o aprofundamento da espiritualidade. Começa a mudança de caráter, aprofundamento da convivência em grupo, aceitação de si e dos outros. A busca do seu eu mais profundo, a consciência crítica, o equilíbrio, a autoestima, a opção de vida na busca da sanidade. Melhora a cada dia nas atividades do programa (integração). Desenvolve-se a criatividade, o trabalho de equipe, esportes e a participação no dia a dia. O residente se conscientiza de seu alcance e limites, liberta-se das culpas, aprende a se perdoar e o desafio de estar, por si mesmo, buscando a sua sanidade. A partir daí, prepara para suas saídas de cinco dias no 4º mês, dando início à ressocialização.

c) Ressocialização e Reinserção Social (06 a 09 meses): A volta ao convívio social causa muitas dúvidas, até porque é absolutamente impossível afirmar-se que, ao final da programação, o residente esteja curado. Porém, em sua reintegração social nas saídas do 6º, 7º, 8º e 9º meses, ele irá identificar as dificuldades de sua adaptação à nova vida. Conhecendo as ferramentas necessárias para manter-se abstermo, ele começa a auxiliar os recém-chegados, fazendo brotar a verdadeira autoestima e avaliando os conceitos até ali adquiridos. Preocupada com a possibilidade de desistência e recaídas, a Comunidade orienta seus residentes nesta fase com forte trabalho de prevenção da recaída. Muitos, chegando ao término dos nove meses, notam a necessidade de permanecerem mais tempo no programa. Ressocializar é reintegrar o ex-usuário de substâncias ilícitas na sociedade para que este se sinta pertencente a um grupo, no qual possa ser útil e produtivo, possibilitando a produção do exercício da cidadania. A população deve conscientizar-se que o ex-dependente químico não pode ser excluído, discriminado do meio em que vive, pois é um indivíduo que necessita de ajuda e colaboração, não se podendo ignorar as causas e as consequências que o levam à exclusão social. Assim, a reintegração social é um processo gradativo, ou seja, planejado, elaborado e orientado por todos que fazem parte da sociedade.

Para obter êxito, é necessário que o indivíduo modifique completamente seu comportamento em relação ao uso de drogas. Nesse caso, procura-se fazer com que no término do tratamento o adicto tenha se familiarizado com todas as informações relativas aos malefícios advindos do uso e abuso de drogas.

É uma fase de conscientização que poderá levar a uma escolha inteligente. E a condição de alta favorável é aquela em que existe essa tomada de consciência já estabelecida. Daí a necessidade de um retiro, um afastamento de suas funções rotineiras.

Além dessas observações, no que tange às condições de alta, cabe destacar que durante o tratamento existe a vigilância em torno dos procedimentos. Conforme já elucidado, existem documentos e procedimentos que se voltam para a admissão (com permanência voluntária) e para a desistência.

As atividades de laborterapia desenvolvidas pelos residentes durante o tratamento são divididas por setores (setor 1: cozinha; setor 2: cuidados da área central; setor 3: horta e animais; setor 4: cabana; obras: externo de reinserção, projeto: externo a comunidade de reinserção).

Para a rotina do tratamento, há um cronograma de atividades no que tange à questão de horários, atividades, modalidades de atendimentos (individuais, grupais, reflexão, estudo), atendimentos médicos e psicológicos, acompanhamento social, participação em atividades internas, rotatividade dos residentes em setores.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Acolher até 05 (cinco) homens adultos com problemas devido ao uso/abuso de SPA's, garantindo a aplicação plena do Programa Terapêutico, em caráter gratuito ao acolhido.

Através do acolhimento pretende-se promover ao indivíduo condições plenas para o retorno ao convívio familiar e social.

Ao final de cada acolhimento, será realizada a análise de todos os dados e informações coletadas durante a aplicação do Projeto para a elaboração de uma avaliação geral do Projeto e verificação dos resultados obtidos, que serão organizados em um Relatório a ser enviado ao financiador do Projeto ao final do Convênio. Tais informações auxiliarão na orientação de possíveis correções e alterações no projeto. Serão mensurados a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, bem como, o índice de adesão ao Programa Terapêutico pelo tempo de permanência na Instituição em regime de acolhimento.

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para atendimento de casos encaminhados pela Administração Pública Municipal.

META	ESPECIFICAÇÃO LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UN	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Acolher até 05 (cinco) homens adultos com problemas devido ao uso/abuso de SPA's, garantindo a aplicação plena do Programa Terapêutico, em caráter gratuito ao acolhido.	Comunidade Terapêutica Tubarão/SC	UN (pessoa)	Até 05 (cinco)	JAN/2022	DEZ/2022

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente (CONTRAPARTIDA)	R\$ 1.600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
CONCEDENTE	R\$ 54.214,93	12 PARCELAS R\$ 4.517,91	R\$ 54.214,93
TOTAL GERAL	R\$ 55.814,93		R\$ 55.814,93

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Exercício 2022	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Exercício 2022	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91	R\$ 4.517,91

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Exercício 2022	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
META	7º MÊS	8º MÊS				
Exercício 2022	R\$ 200,00	R\$ 200,00				

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	
2	Material de consumo (6.2)	
3	Serviços e manutenção (6.2)	
		R\$ 54.214,93 (anual)
TOTAL		R\$ 54.214,93

Material de Consumo: (Materiais de Escritório; Itens de Alimentação, Gás, Materiais de Expediente, Materiais de limpeza, Produtos de higiene pessoal, Energia Elétrica, etc.). Obs: Variáveis entre si.

Valor mensal:
12 PARCELAS
R\$ 4.517,91

Valor anual:
R\$ 54.214,93

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 54.214,93

RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant.	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Natureza da contratação
Assistente Social	01	Entrevista de triagem, atendimento direto ao acolhido, grupos e famílias, encaminhamentos para atendimentos de saúde, elaboração de perfil socioeconômico das famílias, condução de grupos de autoajuda aos familiares, visitação, entre outros.	Não	6h semanais	Voluntariado
Psicóloga	01	Atendimento individual e em grupo.	Não	4h semanais	Voluntariado
Técnico em Dependência Química	01	Auxiliar a equipe na aplicação do Programa Terapêutico.	Não	25h semanais	Voluntariado
Agente Social	01	Auxilia a equipe na aplicação do Programa Terapêutico, auxilia no planejamento de ações voltadas à reinserção social e familiar, presta atendimento às famílias, entre outros.	Não	20h semanais	Voluntariado

CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Telefone, contador, transporte.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM CRISTO É A SOLUÇÃO, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Tubarão/SC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão/SC, 26 de novembro de 2021.

Rodrigo Felipe de Oliveira
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

A- Parecer da Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Parecer Jurídico

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

TUBARÃO
SANTA CATARINA | BRASIL

